



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 647, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Senhora. Iracilda Rodrigues da Silva, servidora pública deste município.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art.1º Averbar nesta Prefeitura para fins de aposentadoria o tempo de serviço não concomitante trabalhado pela servidora Senhora **IRACILDA RODRIGUES DA SILVA**, portador da cédula de Identidade nº. 403.511 SSP/MT e CPF de nº. 352.950.311-87, efetiva no cargo de Continua, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a matrícula nº. 335, conforme segue as informações das Certidões de Tempo de Contribuição do INSS de Protocolo nº. 10001130.1.00049/16-0 emitida em 31/10/2016, segue as informações de tempos;

CTC nº. 10001130.1.00049/16-0 INSS.....00 ano, 08 meses e 00 dia.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Alto Araguaia-MT, 01 de novembro de 2016.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSE RUBENS FALBOTA
Procurador Jurídico